



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Ofício P Nº 284/2003

Campo Magro, 1 de setembro de 2003.

Senhores Membros da Câmara Municipal

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, submeto para apreciação e aprovação, de Vossas Excelências, o Projeto de Lei, nº 024/2003, em anexo, que dispõe sobre a concessão de bônus para incentivo à assiduidade aos servidores profissionais do magistério com critérios específicos.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me atenciosamente.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 02/09/2003

Rilton Boza
Secretário

LOUVANIR MENEGUZZO
Prefeito Municipal

*Excelentíssimo Senhor
Rilton Boza
Digníssimo Presidente e demais Vereadores da
Câmara Municipal de Campo Magro - PR*